

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAIS

Seção de Procedimentos Estatutários

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 53/2026 - RESULTADO DA PROVA OBJETIVA SUB JUDICE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

A Secretária de Estado da Educação do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, tendo em vista o disposto na Lei Estadual n.º 6.672, de 22/04/1974 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.266/19, na Lei Estadual n.º 13.694/2011, na Lei Estadual n.º 13.320/2009, no Decreto Estadual n.º 57.714/24, no Decreto Estadual n.º 56.229/21, na Lei Federal n.º 9.394/96, e, subsidiariamente, naquilo que não é contrário, na Lei Complementar Estadual n.º 10.098/1994, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DOS CANDIDATOS SUB JUDICES**, do Concurso Público aberto pelo **Edital Nº 01/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados no certame os candidatos a seguir:

405 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME	INSCRIÇÃO	Nº AUTOS
Léo Fagundes Filho (Sub Judice)	7260036392	5001287-32.2026.8.21.0036
Bruno de Vasconcelos de Freitas (Sub Judice)	7260023104	5000915-83.2026.8.21.0036

Art. 2º Fica divulgado o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 10.4 do Edital de Abertura nº 01/2025, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

405 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA						
NOME	INSCRIÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO	CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO DO PROFESSOR	NOTA OBJETIVA
Léo Fagundes Filho (Sub Judice)	7260036392	6.00	13.00	5.00	18.00	42.00
Bruno de Vasconcelos de Freitas (Sub Judice)	7260023104	6.00	15.00	7.00	21.00	49.00

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Fica prorrogado o prazo para interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, das 00h do dia 24/04/2026 até às 23h59min do dia 30/04/2026, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Art. 5º Orienta-se aos candidatos relacionados neste edital para que acompanhem as publicações referente às demais fases pendentes.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

Secretária de Estado da Educação

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Dolores Caldas, 90, Plataforma
Porto Alegre
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretaria da Educação
Av. Dolores Caldas, 90, Plataforma
Porto Alegre
Fone: 5132887640

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 23 de abril de 2026

Protocolo: **2026001413362**

Publicado a partir da página: **117**